ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 709/GP/98

De, 16 de novembro de 1998

DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE VÍTIMAS DO ÁLCOOL E DAS DROGAS "RESGATE VIDAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, MARIA INÊS BAPTISTA DA SILVA ZANOL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1.º - Fica declarada como entidade de utilidade pública do município de Pimenta Bueno – RO., à ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE VÍTIMAS DO ÁLCOOL E DAS DROGAS "RESGATE VIDAS", inscrita no C.G.C. sob o nº 02.577.052/0001-50, com sede na avenida Castelo Branco n.º 304, Pimenta Bueno – RO.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Barão de Melgaço,
Pimenta Bueno, 16 de novembro de 1998 .